



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias à servidora Lucinéia Maria Callegari Menegazzo, servidora desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, relativas ao período aquisitivo de 14/01/2025 a 14/01/2026, a serem usufruídas de forma parcelada, conforme § 3º do art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu), sendo a **primeira** etapa de fruição de 10 (dez) dias, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, observado o artigo 76 da mencionada Lei Municipal nº 1621/2008, conforme requerimento da servidora protocolado e deferido.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 09 de janeiro de 2026.


MARCIO AQUARONI NAVACHI

Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Nº 4004 PG. 03
NA EDIÇÃO Nº 4004 PG. 03
EM 11 DE janeiro DE 2026